

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO COMPOSTA PELA PREGOEIRA E EQUIPE
DE APOIO.**

Pregão Eletrônico: 104/2024

Processo: 10637/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em ações e serviços de saúde para pacientes com Transtorno do Espectro do Autista - TEA.

Ao 23º (Vigésimo terceiro) dia do mês de setembro de 2024, às 10h00min, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 210 de janeiro de 2024, Contratação de empresa especializada em ações e serviços de saúde para pacientes com Transtorno do Espectro do Autista - TEA, oriundo do Processo Administrativo nº 10637/2024.

- A empresa classificada em 1º lugar na etapa de lances, FAYAD PRESTACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTDA, foi inabilitada por não apresentar os documentos dentro do prazo de 02 (duas) horas: Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (4.1.6 DO EDITAL), atestado de capacidade técnica (4.3.1 DO EDITAL), Certidão negativa de falência (4.5.1 DO EDITAL), FGTS (4.4.1.4 DO EDITAL) e Certidão de débitos inscritos na Dívida Ativa (4.4.1.2 DO EDITAL).
- A empresa classificada em 2º lugar na etapa de lances, ESPACO SAUDE MEDICINA INTEGRADA LTDA, foi inabilitada por não apresentar os documentos: Atestado de capacidade técnica (4.3.1 DO EDITAL), Declaração da licitante de que reúne condições de apresentar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço os documentos que comprovem a qualificação e especialização na área de cada profissional (4.3.2. DO EDITAL), Certidão negativa de tributos mobiliários (4.4.1.3. DO EDITAL) e Certidão de débitos inscritos na Dívida Ativa (4.4.1.2 DO EDITAL). A 2ª colocada também foi inabilitada por não conseguir seguir o valor de lance informado ao final da disputa de preço, conforme abaixo:
- Valor do Lance – Plataforma Banco do Brasil:

PARTICIPANTE	SEGMENTO	SITUAÇÃO	LANÇE	DATA	HORA
ESPACO SAUDE MEDICINA INTEGRADA LTDA	Não Declarado	Arrematante	R\$ 1.099.900,00	18/09/2024	14:08:46

Valor do Lance	Valor da Proposta
R\$ 1.099.900,00	R\$ 1.188.000,00

Para não causar prejuízos aos cofres públicos, para que ocorra a fase de lances conforme recomenda a lei de licitações, com intuito de obter proposta mais vantajosa, a pregoeira e equipe de apoio decidem fracassar a licitação.

Sendo assim inviável para este órgão público seguir com o processo licitatório, restando fracasso ao mesmo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos, e comunica que o resultado da presente reunião será publicado no Portal da Transparência.

Pregoeira e Equipe de Apoio

Leydiane Ferreira dos Santos,
Pregoeira

Camila Bezerra de Castro,
Equipe de apoio

Diego Costa Chardua,
Equipe de apoio